



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 24/2021**

**11/06/2021**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 709 DE 08 DE JUNHO DE 2021**

Designa Chefe da Divisão de Avaliação e  
Monitoramento Institucional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 43/21/PROPLAN, de 11/05/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, a partir de 11/05/2021, a Desenhista Técnica Especializada, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **SILVANIA COUTO DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE n.º 1101084, lotada na Divisão de Avaliação e Monitoramento Institucional da Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica - DIAVI/COPAC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Avaliação e Monitoramento Institucional - DIVAI/COPAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 708 DE 08 DE JUNHO DE 2021**

Dispensa e Designa Chefe da Divisão de Construção e Fiscalização.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/21/DOFIS, de 28/04/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/05/2021, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula SIAPE nº 2626303, lotado na Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar, a partir de 01/05/2021, o Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ANTONIO PEREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2141687, lotado na Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DIGEN/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 716 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Exonera servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.017580/21-18/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir 14/04/2021, a servidora **KARINA KOHN CORDEIRO**, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1442155, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 30 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Designa Fiscal de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.022501/2020-44;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **RAFAEL CIRO MARQUES CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 2087772, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como **FISCAL** do Contrato nº 027/2021-UFS, firmado com a Air Liquide Brasil Ltda, que tem como objeto o fornecimento de gases diversos (Hélio, Oxigênio, GLP e Dióxido de Carbono), incluindo a cessão em regime de comodato de 01 (um) cilindro de 45 kg para o fornecimento do Dióxido de Carbono.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração **DAVID TAVARES FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 3055037, lotado na Divisão Operacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DO/CAMPUSLAG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

## **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 31 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Designa Fiscal de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.023105/2020-32;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ROMARIO CARLOS VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2180469, lotado no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, como **FISCAL** do Contrato nº 036/2021-UFS, firmado com a empresa Dilcreia Martins Fagundes do Nascimento Me, que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 698 DE 02 DE JUNHO DE 2021**

Nomeia servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº.316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.038888/2019-08;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **DAMIÃO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2019, publicado no D.O.U. de 12/07/2019, retificado através dos Editais de Retificação nº 01, nº 02 e Edital Complementar nº 01, publicados no D.O.U. em 29/10/2019, 08/11/2019 e 13/11/2019, respectivamente homologado através da Portaria nº 766, de 28/09/2020, publicada no D.O.U. de 02/10/2020, seção 1, página 64, código de vaga nº 0335479.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias,

após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Enfermagem/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO Nº 20 DE 10 DE JUNHO DE 2021

### EXTRATO Nº 010/2021- CONVÊNIO Nº 2500.018/2021

Extrato de Convênio nº 2500.018/2021-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe-UFS (Brasil)**, e a **Universidade de La República (Uruguay)**. Objeto: Estabelecer e desenvolver relações de cooperação internacional entre ambas instituições mediante a colaboração acadêmica, científica e cultural. Vigência: 23/04/2021 a 22/04/2026. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS e o Presidente de Serviços de Relações Internacionais, Sr. Álvaro Rico, pela Universidade de La República.

*Código de Verificação:f7a500fc36*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/06/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 573 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.016818/2021-28;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Farmacêutica - Habilitação, **JANINE BELTRÃO ARAÚJO MENDES**, matrícula SIAPE nº 1519354, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas da Coordenação de Serviços de Apoio à Saúde, conforme tabela abaixo:

<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
E 05	E 06	25/01/2014
E 06	E 07	25/07/2015
E 07	E 08	25/01/2017
E 08	E 09	25/07/2018
E 09	E 10	25/01/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 574 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014603/2021-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 15/05/2019 a 15/05/2021, o Professor **ALLAN DANTAS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 2030768, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 575 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014561/2021-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 16/02/2019 a 16/02/2021, a Professora **YANNE ANGELIM DIAS**, Matrícula SIAPE 1847039, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 576 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014558/2021-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 13/04/2019 a 13/04/2021, a Professora **VANESSA DIAS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1693603, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 577 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014389/2021-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 03/04/2019 a 03/04/2021, o Professor **MÁRCIO DA COSTA PEREIRA**, Matrícula SIAPE 2016070, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 578 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014242/2021-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 04/03/2019 a 04/03/2021, o Professor **PEDRO MARLUS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE ESTRELA**, Matrícula SIAPE 1685184, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 580 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014791/2021-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 17/04/2019 a 17/04/2021, a Professora **DANIELA MAGALHÃES KLOKLER**, Matrícula SIAPE 2019069, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 579 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011592/2021-92,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 17/04/2017 a 17/04/2019, a Professora **DANIELA MAGALHÃES KLOKLER**, Matrícula SIAPE 2019069, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 717 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Torna portaria sem efeito.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 129/21/DIASE, de 31/05/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 685/UFS, de 31/05/2021, que designou, a partir de 01/06/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **CATARINA SAMPAIO FREIRE DE MELLO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1441583, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Nutrição - DNUTL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 581 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014549/2021-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 12/05/2019 a 12/05/2021, a Professora **PRISCILLA KELLY FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE 1571734, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 582 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013474/2021-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente (5 501 para 5 502), referente ao interstício de 14/03/2019 a 14/03/2021, o Professor **MICHELL ÂNGELO SANTOS LIMA**, Matrícula SIAPE 2973426, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 718 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Designa Decana.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 129/21/DIASE, de 31/05/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ADRIANA LUCIA DA COSTA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1963923, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Nutrição - DNUTL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 583 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012024/2021-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 02/05/2019 a 02/05/2021, a Professora **MARIA GORETTI FERNANDES**, Matrícula SIAPE 1278645, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 584 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013611/2021-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 07/05/2019 a 07/05/2021, a Professora **JÚLIA GUIMARÃES REIS DA COSTA**, Matrícula SIAPE 2026275, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 711 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Designa Chefe do Departamento de Física - DFCI/CAMPUSITA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017430/21-91/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 27/05/2021 a 26/05/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **CAMILO BRUNO RAMOS DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 3017354, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DFCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Física - DFCI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 712 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Designa Subchefe do Departamento de Física - DFCI/CAMPUSITA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017430/21-91/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 27/05/2021 a 26/05/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **CELSO JOSE VIANA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1424267, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DFCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Física - DFCI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 585 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014200/2021-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 19/04/2019 a 19/04/2021, o Professor **JENILTON FERREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE 2021248, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 586 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013303/2021-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 02/05/2019 a 02/05/2021, o Professor **DIEGO CAMPANA LOUREIRO**, Matrícula SIAPE 2024086, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 587 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011507/2021-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 05/05/2019 a 05/05/2021, a Professora **ANA KARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE 2329868, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 719 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Designa Coordenadora da Divisão Acadêmica.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO Nº 47/21/CAMPUSLAG, de 27/05/2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, a partir de 21/05/2021, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **MARCIA SOARES DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 2138534, lotada na Divisão Acadêmica da Direção Acadêmica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DIAC/DAP/CAMPUSLAG, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Coordenadora da Divisão Acadêmica - DIAC/DAP/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 713 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Designa Chefe do Departamento de Fisioterapia - DFTL/CAMPUSLAG.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.016664/21-15/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 31/05/2021 a 30/05/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **LARISSA ANDRADE DE SÁ FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 2025620, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFTL/CAMPUSLAG, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Fisioterapia - DFTL/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 714 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Designa Subchefe do Departamento de Fisioterapia - DFTL/CAMPUSLAG.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.016664/21-15/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 31/05/2021 a 30/05/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **IANDRA MARIA PINHEIRO DE FRANÇA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2779105, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Fisioterapia - DFTL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 588 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010008/2021-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 10/05/2019 a 10/05/2021, a Professora **VALÉRIA PRISCILA DE BARROS**, Matrícula SIAPE 2025887, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 699 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Declara Isenção de Imposto de Renda.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011788/2021-38/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 06/04/2021, a aposentada ANGELA TERESA COSTA SALES, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, matrícula SIAPE nº 426469, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 705 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Dispensa Subchefe do Departamento de Administração

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n. 37/2021/DAD, de 31/05/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 31/05/2021, da Função de Subchefe do Departamento de Administração - DAD/CCSA, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **RÚBIA OLIVEIRA CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 2105477, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 706 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Designa Decana

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n. 37/2021/DAD, de 31/05/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, a partir de 31/05/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **MARIA CONCEICAO MELO SILVA LUFT**, matrícula SIAPE n.º 1224228, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Administração - DAD/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 589 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018241/2021-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, **LUIZ ARMANDO DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1359329, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, de 30% (trinta por cento) a partir de 01/06/2021, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Gestão Socioambiental e Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 590 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017933/2021-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **THAIRISE MARIA SILVA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 3047021, lotado na Divisão de Execução Orçamentária e Finanças do Departamento de Recursos Financeiros, de 30% (trinta por cento) a partir de 31/05/2021, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Direito Constitucional Aplicado, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 700 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.017189/2021-02,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover o Engenheiro-Area **MARCUS PAULO ROSA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1642842, da Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS para a Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 591 DE 08 DE JUNHO DE 2021**

Torna Portaria sem efeito.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo nº 23113.015320/2021-25

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 519/2021/PROGEP/UFS, de 25/05/2021, que promoveu, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício 04/12/2017 a 04/12/2019, a partir de 04/12/2019, a professora **IZADORA MENEZES DA CUNHA BARROS**, matrícula SIAPE nº 1166238, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 721 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Concede Pensão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, § 2º-B do Art. 77 da Lei 8.213, de 24/07/1991 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Inciso VI do Art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020 publicada no D.O.U. em 30/12/2020;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.014317/2021-43/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **AUGUSTINHO CESARIO DOS SANTOS, CPF: 103.965.435-53**, viúvo da servidora Edinelza Barbosa Goes dos Santos, matrícula SIAPE nº 0425990 do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecida em 20/04/2021, do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), do valor dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 6/2021/CONSU

**Aprova  
Moção  
de Pesar**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada por diversos conselheiros face as perdas de professores, servidores técnicos em educação, terceirizados e alunos;

**CONSIDERANDO** o grave momento da pandemia;

**CONSIDERANDO** o número crescente de óbitos diários no Estado de Sergipe em decorrência da Covid-19;

**CONSIDERANDO** a importância e contribuição desses profissionais para a Instituição;

**CONSIDERANDO**, ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

### RESOLVE

Aprovar **Moção de Pesar e Luto** aos familiares dos professores, servidores e alunos abaixo relacionados:

Aloísio Alves Santos Filho

Angélica Vieira Donald Marinho

Antonio José Brito de Goes

Auvan Alves Silveira

Cleber de Oliveira Santana

Clívia Rolemberg Andrade

Clodoaldo de Alencar Filho

Ednelza Barbosa Góis dos Santos

Evanilson Santos

Jackson Santos Lobo

João Bosco Franco Sobral

Joel da Silva Dias

José Alexandre Torquato

José Antônio de Arruda Câmara

José Augusto Machado

José de Castro

José Lúcio Alves Costa

José Maria Lopes Lyra

José Menezes Santana

José Nilson Rocha

José Ubaldo Santana

José Vieira dos Santos

Josevaldo Mendes

Juan José Rivas Páscua

Libório Firmo da Castro Silva

Márcia do Rosário Teixeira de Souza

Reginaldo de Oliveira Silva

Raimundo Alves de Oliveira

Rita de Cassia Santos Sobrinho

Sostenes Costa

Tamires Santos Silva

Vera Lúcia Noves Provincialli

Wallace Belém de Araújo

Sala das Sessões, 30 de abril de 2021

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## RESOLUÇÃO Nº 16/2021/CONEPE

**Aprova  
Moção de  
Pesar**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada por diversos conselheiros face às perdas de professores, servidores técnicos administrativos, terceirizados e alunos;

**CONSIDERANDO** o grave momento da pandemia;

**CONSIDERANDO** o número crescente de óbitos diários no Estado de Sergipe em decorrência da Covid-19;

**CONSIDERANDO** a importância e contribuição desses profissionais para a Instituição;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

### RESOLVE

Aprovar Moção de Pesar e Luto aos familiares dos professores, servidores e alunos abaixo relacionados:

Aloisio Alves Santos Filho

Angélica Vieira Donald Marinho

Antonio José Brito de Goes

Auvan Alves Silveira

Cleber de Oliveira Santana

Clívia Rolemberg Andrade

Clodoaldo de Alencar Filho

Ednelza Barbosa Gois dos Santos

Evanilson Santos

Jackson Santos Lobo

João Bosco Franco Sobral

Joel da Silva Dias

José Alexandre Torquato

José Antônio de Arruda Câmara

José Augusto Machado

José de Castro

José Lúcio Alves Costa

José Maria Lopes Lyra

José Menezes Santana

José Nilson Rocha

José Ubaldo Santana

José Vieira dos Santos

Josevaldo Mendes

Juan José Rivas Páscua

Libório Firmo da Castro Silva

Márcia do Rosário Teixeira de Souza

Reginaldo de Oliveira Silva

Raimundo Alves de Oliveira

Rita de Cassia Santos Sobrinho

Sostenes Costa

Tamires Santos Silva

Vera Lúcia Noves Provincialli

Wallace Belém de Araújo

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## RESOLUÇÃO Nº 18/2021/CONEPE

**D e s i g n a**  
**representante para**  
**a FAPESE.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 34 alínea "b" e § 5º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Designar os professores **HAROLDO SILVEIRA DÓREA (Titular)** e **ENILTON APARECIDO CARVALHO (Suplente)** para o Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2021

**VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos**

**PRESIDENTE em exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## RESOLUÇÃO Nº 19/2021/CONEPE

**Estabelece as normas acadêmicas da pós-graduação *lato sensu* na UFS e dá outras providências.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de um marco regulatório próprio sobre criação e funcionamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu*;

**CONSIDERANDO** que as normas presentes nas resoluções vigentes sobre a pós-graduação *lato sensu* da UFS necessitam de atualização frente às novas demandas normativas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu*;

**CONSIDERANDO** os resultados alcançados pelo grupo de trabalho que revisou as normas acadêmicas da pós-graduação *lato sensu*, composto por docentes com expertise na pós-graduação *lato sensu*;

**CONSIDERANDO** o parecer da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, em resposta a consulta enviada em 14 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** o parecer da Coordenação de Programas, Convênios e Contratos - COPEC, em resposta ao memorando eletrônico nº 77/2021/COPGD, de 05 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** o parecer do Centro de Educação à Distância (CESAD) em resposta ao memorando eletrônico nº 78/2021/COPGD, de 05 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** o parecer da Procuradoria Geral - PGE em resposta ao memorando eletrônico nº 79/2021/COPGD, de 05 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** a proposta da Coordenação de Pós-Graduação da UFS;

**CONSIDERANDO** parecer do relator, **CONS. ERINALDO HILÁRIO CAVALCANTE** ao analisar o processo nº 34.006/2020-03;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar as normas acadêmicas da pós-graduação *lato sensu* na Universidade Federal de Sergipe, de acordo com o Anexo que integra a presente resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2021

**VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos**

**PRESIDENTE em exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 34 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.004788/2021-82;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como GESTORES do Convênio nº 2490.009/2021-UFS os servidores: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Coordenação Geral de Estágios (CGE), quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular não Obrigatório, e **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Moura & Moura Consultoria e Serviços Ltda-Me tem como objeto operacionalizar programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para os alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## RESOLUÇÃO Nº 21/2021/CONEPE

**Estabelece as normas sobre criação, funcionamento e regime didático dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, sob a forma de residência profissional e multiprofissional.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que estabelecem as normas da pós-graduação vigentes nacionalmente;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a legislação vigente sobre cursos de residência profissional e multiprofissional;

**CONSIDERANDO** o crescimento dos cursos de residência na área de saúde e o surgimento de demandas por residências em outras áreas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de um marco regulatório próprio sobre criação e funcionamento dos cursos de pós-graduação nesse formato;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização das normas acadêmicas dos cursos de residência profissional e multiprofissional;

**CONSIDERANDO** a proposta da Coordenação de Pós-Graduação da UFS;

**CONSIDERANDO** parecer do relator, **Cons. VERONALDO SOUZA DE OLIVEIRA**, ao analisar o processo nº 16.418/2021-61;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar as normas de criação, funcionamento e regime didático dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, sob a forma de residência profissional e multiprofissional, na Universidade Federal de Sergipe, de acordo com o Anexo que integra a presente Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial, as Resoluções nº 01/2019/CONEPE, nº 09/2019/CONEPE, nº 32/2019/CONEPE e nº 45/2019/CONEPE.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2021

**VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos**

**PRESIDENTE em exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## RESOLUÇÃO Nº 22/2021/CONEPE

Regulamenta o processo seletivo para o ingresso no curso de graduação em Letras Libras - Licenciatura, durante a pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a situação de emergência em saúde pública devido à propagação do vírus SARS-COV-2 no Brasil;

**CONSIDERANDO** a necessidade da adoção de estratégias para a prevenção e o contingenciamento da pandemia causada pelo vírus SARS-COV-2, implicando em adequações para realização de concursos e vestibulares;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que define como "pessoa surda" aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais-Libras", e "deficiência auditiva" como a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz";

**CONSIDERANDO** o Parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 estabelece que as pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previsto no caput do referido artigo;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 que regulamenta as Leis nº 10.048 de 8 de novembro de 2000, que considera "deficiência auditiva" como a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (bB) ou mais, aferida por audiometria nas frequência

de 500Hz, 1.000Hz, 2000Hz e 3.000Hz;

**CONSIDERANDO** o conteúdo da Recomendação nº 001/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da pessoa com deficiência (CONADE) que verte especificamente sobre "a aplicação do princípio de acessibilidade à pessoa surda ou com deficiência auditiva em concursos públicos, em igualdade de condições com os demais candidatos";

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o parecer do relator, **Cons. MACKSON GLEYDSON BRITO DE OLIVEIRA**, ao analisar o processo nº 17.054/2021-58;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar a regulamentação do VESTIBULAR para ingresso no curso de Graduação em Letras Libras - Licenciatura, conforme consta do Anexo que integra a presente Resolução.

**Art. 2º** Aprovar, excepcionalmente, durante a pandemia da COVID-19, a utilização da nota obtida por meio do último ENEM para ingresso no curso de Graduação em Letras Libras - Licenciatura, respeitando os critérios de classificação definidos nesta resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Resolução nº 30/2018/CONEPE.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2021

**VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos**

**PRESIDENTE em exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## RESOLUÇÃO Nº 17/2021/CONEPE

**Aprova  
Moção de  
Repúdio.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o projeto de Lei nº 5.595/2020;

**CONSIDERANDO** que a vacinação da população ainda está em seu processo inicial;

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela representação discente do CONSU e CONEPE;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

### **RESOLVE**

Aprovar Moção de Repúdio ao Projeto de Lei 5.595/2020 aprovado em regime de urgência no plenário da Câmara Federal em 20 de abril de 2021.

A vacinação da população ainda está em seu processo inicial e vivemos hoje o momento mais grave da pandemia, com elevados números de internações e milhares de óbitos diários em decorrência da Covid-19. Nesse sentido, em respeito à ciência, principalmente, às mais de 400.000 vidas perdidas, o CONSU da UFS repudia veementemente a PL 5.595/2020 e conclama pelo arquivamento no Senado Federal.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021

**REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**PRESIDENTE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 701 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Prorroga prazo de validade de Concurso  
Público de Provas e Títulos

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.023714/2019-32/Departamento de Computação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

o Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020;

o disposto no artigo 10º da Lei Complementar nº 173, de 28/05/2020;

a Portaria nº 445, de 05/06/2020, publicada no D.O.U em 09/06/2020, da Universidade Federal de Sergipe;

a Portaria nº 60, de 14/01/2021, publicada no D.O.U em 15/01/2021, Universidade Federal de Sergipe.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 15/07/2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 009/2019, publicado no D.O.U. em 24/05/2019, para a Matéria de Ensino "Hardware", homologado através da Portaria nº 1.601, de 06/12/2019, publicada no D.O.U. em 10/12/2019, seção 1, página 78.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 702 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Prorroga prazo de validade de Concurso  
Público de Provas e Títulos

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.024517/2019-31/Departamento de Fonoaudiologia/  
Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

o Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020;

o disposto no artigo 10º da Lei Complementar nº 173, de 28/05/2020;

a Portaria nº 445, de 05/06/2020, publicada no D.O.U em 09/06/2020, da Universidade Federal de Sergipe;

a Portaria nº 60, de 14/01/2021, publicada no D.O.U em 15/01/2021, Universidade Federal de Sergipe.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 15/07/2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 009/2019, publicado no D.O.U. em 24/05/2019, para a Matéria de Ensino "Fonoaudiologia", homologado através da Portaria nº 1.602, de 06/12/2019, publicada no D.O.U. em 10/12/2019, seção 1, página 78.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 703 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Prorroga prazo de validade de Concurso  
Público de Provas e Títulos

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.031004/2019-86/Departamento de Relações Internacionais/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

o Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020;

o disposto no artigo 10º da Lei Complementar nº 173, de 28/05/2020;

a Portaria nº 445, de 05/06/2020, publicada no D.O.U em 09/06/2020, da Universidade Federal de Sergipe;

a Portaria nº 60, de 14/01/2021, publicada no D.O.U em 15/01/2021, Universidade Federal de Sergipe.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 24/07/2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 009/2019, publicado no D.O.U. em 24/05/2019, para a Matéria de Ensino "História das Relações Internacionais e Política Externa", homologado através da Portaria nº 1.633, de 17/12/2019, publicada no D.O.U. em 19/12/2019, seção 1, páginas 115 e 116.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 594 DE 08 DE JUNHO DE 2021**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018434/2021-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Segurança do Trabalho, **WALLAS BRUNO SANTOS LIRA**, matrícula SIAPE nº 2325431, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 02/06/2021, devido à conclusão dos Cursos Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h (trinta horas); Inglês Básico I com carga horária de 30h (trinta horas); Inglês Básico II com carga horária de 30h (trinta horas); Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 30h (trinta horas); Introdução a Libras com carga horária de 60h (sessenta horas); totalizando carga horária 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 704 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

Prorroga prazo de validade de Concurso  
Público de Provas e Títulos

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.025480/2019-68/Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

o Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020;

o disposto no artigo 10º da Lei Complementar nº 173, de 28/05/2020;

a Portaria nº 445, de 05/06/2020, publicada no D.O.U em 09/06/2020, da Universidade Federal de Sergipe;

a Portaria nº 60, de 14/01/2021, publicada no D.O.U em 15/01/2021, Universidade Federal de Sergipe.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 24/07/2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 009/2019, publicado no D.O.U. em 24/05/2019, para a Matéria de Ensino "Engenharia de Reservatórios", homologado através da Portaria nº 1.632, de 17/12/2019, publicada no D.O.U. em 19/12/2019, seção 1, página 115.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 593 DE 08 DE JUNHO DE 2021**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017862/2021-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, **ADRIANO SANTOS DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 2336502, lotado no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 02/06/2021, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública com carga horária de 40h (quarenta horas); Lei 8.112/90 e suas alterações com carga horária de 40h (quarenta horas); Ética e Administração Pública com carga horária de 40h (quarenta horas), totalizando carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 592 DE 08 DE JUNHO DE 2021**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018529/2021-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **MARIA DE FATIMA TAVARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3049821, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 08/06/2021, devido à conclusão dos Cursos Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA com carga horária de 40h(quarenta horas); Gestão Tributária Municipal com carga horária de 30h(trinta horas); Gestão de Equipes com carga horária de 30h(trinta horas); Introdução ao Orçamento Público com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 35 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Designa Fiscal de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.035618/2020-32;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **RAFAEL CIRO MARQUES CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 2087772, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DFAL/CAMPUSLAG,, como **FISCAL** do Contrato nº 035/2021-UFS, firmado com RSTech Engenharia e Comércio Ltda, que tem como objeto o serviço de manutenção corretiva em ultrafreezers -80º, do Departamento de Farmácia do Campus Lagarto.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **RANGEL RODRIGUES BOMFIM**, matrícula SIAPE n.º 1043033, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFAL/CAMPUSLAG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

## **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 710 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Autoriza servidor a se afastar no país

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução n.º 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o que consta no Processo n.º 23113. 017956/2021-51,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **JAILTON DE JESUS COSTA**, Professor Ensino Básico Técnico-Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 402, matrícula SIAPE nº 1807439, lotado no Colégio de Aplicação, para cursar **pós-doutorado** pelo período de 07/06/2021 a 07/06/2022, na Universidade Federal do Paraná, na cidade de Curitiba, Paraná, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 707 DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Laudo Médico Pericial nº 061.496/2021 e o que consta no Processo nº 23113.012687/2020-18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, por motivo de saúde do dependente, a Professora do Magistério Superior **GRACYANNE FREIRE DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2520656, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Administração do Campus Prof. Alberto de Carvalho - DACI/CAMPUSITA, para o Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - DAD/CCSA, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 722 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

**Aposenta servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019, combinado com o art. 10, §1º, II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 26, §2º, III da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019 e;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.017552/2021-95/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aposentar, com proventos proporcionais, a servidora **ROSANE DE MATOS CORTEZ**, matrícula SIAPE nº 1361728, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotada na UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na proporção de 60% (setenta por cento) da média aritmética simples das remunerações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 603 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016246/2021-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **ÍCARO JOÃO FIGUEIREDO BARROS**, matrícula SIAPE nº 3047437, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 06/06/2021, devido à conclusão dos Cursos UFS Integrada à Arte do Bem Viver, Autoconhecimento e Alimentação Sustentável com carga horária de 30h(trinta horas); Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h(trinta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 30h(trinta horas); Espanhol Básico I com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 22 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

**EXTRATO Nº 022/2021- TERMO CONVÊNIO Nº 2484.004/2021**

Extrato de Convênio nº 2484.004/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, e o Município de Riachão do Dantas/SE. Objeto: Estabelecer parceria técnico-científica, para promover pesquisa sobre saúde, educação, cultura, esporte, ciência, tecnologia, empreendedorismo, bem como no âmbito da agricultura e pecuária. Vigência 25/02/2021 a 24/02/2023. Assinaram: Reitora Pró-Tempore, Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto, pela UFS, e a Prefeita, Exma. Sra. Simone Andrade Farias Silva, pelo Município de Riachão do Dantas/SE.

*Código de Verificação:79c8ff4085*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/06/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 596 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.018259/2021-18;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração, **THAÍSE MARIA SILVA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 3047021, lotada na Divisão de Execução Orçamentária e Finanças do Departamento de Recursos Financeiros, admitida em 30/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 715 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Retifica Portaria nº 548/2021.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando o que consta da Portaria nº 548 de 05 de maio de 2021;  
Considerando o que consta do Processo nº 23113.030449/2020-12/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 548/2021 que concedeu averbação ao servidor **CLEVERSON LUCIANO TRENTO**. Onde se lê: "**06/02/1999**", leia-se: "**06/12/1999**", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 597 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017706/2021-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1641976, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos do Núcleo de Relações Institucionais, admitido em 25/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 598 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Promove servidor para classe de Titular.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034140/2020-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 21/11/2018 a 21/11/2020, a Professora **KARLA FREIRE REZENDE**, Matrícula SIAPE 2179750, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 599 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Promove servidor para classe de Titular.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028625/2020-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 01/03/2017 a 01/03/2021, o Professor **JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**, Matrícula SIAPE 426406, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 600 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017426/2021-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciência da Propriedade Intelectual, a partir de 25/05/2021, a Professora **KENIA KODEL COX**, Matrícula SIAPE nº 2216071, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 601 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015090/2021-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 31/03/2019 a 31/03/2021, o Professor **CLÁUDIO SERGIO LISI**, Matrícula SIAPE 1692795, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 602 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017617/2021-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 01/10/2018 a 01/10/2020, a Professora **ARACY SOUSA SENRA**, Matrícula SIAPE 2578253, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 595 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017705/2021-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, **KADÚ DE OLIVEIRA CORNÉLIO**, matrícula SIAPE nº 1298358, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, admitido em 25/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 23 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

**EXTRATO Nº 023/2021- TERMO CONVÊNIO Nº 2502.020/2021**

Extrato de Convênio nº 2502.020/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, e a Global Central de Estágios Ltda (Agente de Integração). Objeto: desenvolver atividades conjuntas para operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para os alunos da UFS. Vigência 01/06/2021 a 31/05/2026. Assinaram: Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e os sócios, Sr. João Luiz Garcia e Sr. Nilson Aparecido Merino, pela Global Central de Estágios.

*Código de Verificação:11511616f4*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/06/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**EXTRATO Nº 25 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

**EXTRATO Nº 025/2021- CONVÊNIO Nº 2503.021/2021**

Extrato de Convênio nº 2503.021/2021-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe-UFS**, e a **Universidade Patativa do Assaré-UPA (Agente de Integração)**. Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua para a operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Vigência: 07/06/2021 a 06/06/2026. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS e o Diretor Presidente, Sr. Francisco Palácio Leite, pela UPA.

*Código de Verificação:2f20c12687*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/06/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 608 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018943/2021-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **SIMONE SANTOS NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 3156740, lotada na Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 08/06/2021, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária 30h(trinta horas); Espanhol Básico I com carga horária de 30h(trinta horas); Relações Internacionais e Gestão de Conflitos com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**EXTRATO Nº 24 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

**EXTRATO Nº 024/2021- CONVÊNIO Nº 2485.005/2021**

Extrato de Convênio nº 2485.005/2021-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe-UFS (Brasil)**, e a **Universidade de Santiago de Compostela-USC (Espanha)**. Objeto: Estabelecer condições mútua de cooperação para a realização de intercâmbio de alunos, dos cursos de graduação e pós-graduação de ambas as universidades. Vigência: 05/01/2021 a 11/01/2023. Data de assinatura: 05/01/2021.

*Código de Verificação:ec5651279c*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/06/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 607 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016040/2021-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **CRISLAINE SUELLEN SANTOS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 3049804, lotada na Divisão de Registro, Documentação e Arquivo do Departamento de Administração Acadêmica, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 08/06/2021, devido à conclusão dos Cursos Inclusão na Universidade: estratégias para permanência da pessoa com deficiência com carga horária de 30h(trinta horas); Biossegurança: prevenção e controle de riscos no trabalho com carga horária de 30h(trinta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 30h(trinta horas); Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 605 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Concede jornada de trabalho especial

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o Laudo Médico Pericial nº 0.066.067/2021;
- e o que consta no Processo nº 23113.015170/2021-98;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 09 de junho de 2021, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, à Professora **MONICA DE GOIS SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2793361, lotada no Departamento de Letras Língua Portuguesa do Centro de Educação e Ciências Humanas, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.066.067/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 604 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Concede jornada de trabalho especial

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o Laudo Médico Pericial nº 0.064.654/2021;
- e o que consta no Processo nº 23113.0019588/2020-28;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 08 de junho de 2021, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Assistente em Administração **GISELLE HOLLANDA CHAGAS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1998083, lotada na Divisão de Registro Documentação e Arquivo do Departamento de Administração Acadêmica, conforme Laudo Médico Pericial nº 0. 064.654/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 606 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Dispensa e Designa Substituta Eventual.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 115/21/PROGEP, de 10/06/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 10/06/2021, da Função de Substituto Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFS, o Servidor **INACIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 6404081, lotado no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DAAS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 10/06/2021, a Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **ROSE MARIA TAVARES FAGUNDES FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1099434, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DDRH/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFS, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 3 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Designa membros para compor a comissão de planejamento de aquisição/contratação de Webcams para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de contratação/aquisição de Webcams para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **João Nylson Fagundes Soares**
- Integrante Técnico - **Sigelman Silva de Araújo**
- Integrante Administrativo - **Elisiane Carra Tunes**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 720 DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Altera a Portaria 605/2021-GR para incluir membro.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** no uso de suas atribuições legais considerando:

a Portaria nº 605/2021 de 14 de maio de 2021;

o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 112/2021/PROGEP de 07 de junho de 2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão para Elaboração de Ações e Estratégias voltadas para a Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho, instituída através da Portaria nº 605/2021-GR de 14 de maio de 2021, que passa a vigorar com a composição abaixo relacionada. Ficando ratificado os demais termos da portaria.

**Marcel da Costa Amorim** (Coordenador) - PROGEP

**Franciley Santos Leite** - DIASE

**Guacira Silva Fraga** - DIASE

**Inácio Loiola Pereira de Sousa** - DAAS

**Ruth Rosendo Costa Macedo dos Santos** - SESAO

**Josafá Bonifácio da Silva Neto** - DECAV

**Tereza Raquel Ribeiro de Sena** - PROEX

**Rogério da Silva dos Santos - DAIN**

**Noemia Lima Silva - NUPATI**

**Ingrid Cristiane Pereira Gomes - HU**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 726 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

Institui o Comitê de Infraestrutura e Sustentabilidade  
Ambiental (CISA) e dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** a solicitação de auditoria da AUDINT;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 18/2021-GVR de 09 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de coordenação das ações e atividades relacionadas a infraestrutura e sustentabilidade ambiental no âmbito da UFS;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê de Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental (CISA).

**Art. 2º** O CISA é a unidade colegiada responsável por desenvolver e monitorar políticas e diretrizes estratégicas transversais relativas à governança de infraestrutura e sustentabilidade ambiental, possuindo as seguintes competências e atribuições:

I. Coordenar e implementar políticas, diretrizes e normas que assegurem a adoção de boas práticas de governança de infraestrutura e sustentabilidade ambiental;

II. Promover a integração entre as estratégias de infraestrutura e sustentabilidade ambiental e as estratégias estabelecidas nos planos institucionais da UFS;

III, Estabelecer as diretrizes relativas à:

- a. minimização de riscos nas ações e atividades de infraestrutura e sustentabilidade ambiental desenvolvidas no âmbito dos diversos campi da UFS, de forma integrada com o Comitê de Gestão de Riscos e Controles (CGRC);
- b. definição de critérios de prioridade no tocante à decisão de investimentos, considerando as condições orçamentárias e as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- c. capacitação e treinamento de pessoal de forma integrada à política de gestão de pessoas.

IV. Aprovar o plano estratégico de infraestrutura e sustentabilidade ambiental e monitorar a sua execução;

V. Propor mecanismos de coordenação, avaliação e monitoramento em relação aos projetos de acessibilidade e segurança predial;

VI. Apreciar e aprovar plano de contingência relativo às ações de infraestrutura e sustentabilidade ambiental;

VII. Acompanhar o desempenho das ações, o cumprimento das diretrizes e o alcance dos objetivos e das metas definidas no plano estratégico de infraestrutura e sustentabilidade ambiental, de forma articulada com os Centros e os campi fora da sede;

VIII. Atuar como órgão de orientação no tocante à elaboração de estudos e emissão de relatórios técnicos relativos ao ambiente de governança, visando a adoção de ações de racionalização e sustentabilidade dos recursos naturais, notadamente em relação à água e fontes de energia;

IX. Prospectar e propor modelos de gestão de governança de infraestrutura e sustentabilidade ambiental reconhecidos nacional e internacionalmente;

X. Atuar, de forma integrada com as demais instâncias de governança e gestão superior da UFS, para atingir padrões de excelência na execução das ações e atividades de infraestrutura e sustentabilidade ambiental, com vistas ao cumprimento da missão, visão e valores da Instituição.

**Art. 3º** A operacionalização das ações do CISA deverá ser realizada em consonância com as demais instâncias e unidades responsáveis pela estrutura de governança da UFS.

**Art. 4º** O CISA será formado por representantes dos setores abaixo descritos e por 1 (um) assessor indicado pelo Reitor:

I. Um representante da Vice-Reitoria;

II. Um representante da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN);

III. Um representante da Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

IV. Dois representantes da Superintendência de Infraestrutura (INFRAUFS);

V. Dois representantes da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas (DOFIS);

**§1º** Poderão participar como colaboradores outros servidores dos setores descritos acima, bem como especialistas convidados para tratar de temas circunscritos ao CISA.

**§2º** A presidência do CISA será exercida pelo Vice-reitor.

**Art. 5º** O CISA se reunirá ordinariamente de modo presencial ou remoto a cada bimestre ou, em caráter extraordinário, sempre por meio de convocação do presidente.

**§1º** Em caso de reunião presencial, será permitida a participação de membros do CISA por meio de sistema de conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio de comunicação não presencial, que permita sua identificação e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião, caso em que serão considerados presentes à reunião.

**§2º** O quórum de reunião e de aprovação do CISA é de maioria simples.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 725 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

Constitui Comissão de Processo Disciplinar

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.007972/2021-56.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores estáveis **JEFFERSON DAVID ARAÚJO SALES**, matrícula Siape nº 2550927, lotado no Departamento de Administração e **ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA**, matrícula Siape nº 1510561, lotado na PROGEP, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Disciplinar visando à apuração da denúncia sobre abandono de cargo do servidor **GILSON SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Contador, lotado na Unidade de Patrimônio da Coordenação de Recursos Materiais do Hospital Universitário, matrícula Siape nº 1220006 que deixou de comparecer ao serviço no período de 01/01/2017 a 30/09/2019.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 724 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

Designa Pregoeiro para Licitações  
no âmbito da UFS.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

o disposto no inciso I, parágrafo 2º, Art. 16º da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 45/2021/CAMPUSLAG, de 24/05/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **FERNANDO AUGUSTO SILVA FONTES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1999924, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer durante o período de 10/06/2021 a 09/06/2022 a Função Gratificada - FG-3, na qualidade de Pregoeiro, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 33 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.31583/2020-46;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2501.019/2021-UFS a servidora **ROSIMERI FERRAZ SABINO**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1665914, lotada no Departamento de Secretariado Executivo-DSE, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS (Brasil) e o Instituto Politécnico de Castelo Branco-IPCB (Portugal), tem como objeto desenvolver a colaboração técnica e científica, podendo ser na forma de intercâmbio, pesquisa, participação em seminários e encontros acadêmicos e/ou programas especiais de curta duração.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 723 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

Designar Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens para o CESAD.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, bem como os artigos 21 e 22, da Portaria nº 45, de 22 de janeiro de 2020;

o Memorando Eletrônico nº 47/2021 - PROAD, de 10 de junho de 2021;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Professor Associado, Nível 03, **PERÍCLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR**, Matrícula Siape nº 3316721, Diretor do Centro de Educação Superior a Distância, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CCEH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil Proponente, da Unidade **CESAD**, com órgão de exercício padrão **UFS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, nos termos do art. 2º em seu inciso IV da Portaria nº 45, de 22 DE janeiro de 2020.

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, em conformidade com as autorizações do Proponente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 36 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017596/2021-71;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como GESTORES do Convênio nº 2502.020/2021-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Coordenação da Central de Estágios (CENEUFS), quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular não Obrigatório, e **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Global Central de Estágios Ltda tem como objeto estabelecer condições de cooperação mútua para operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, para os alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 37 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016718/2021-12;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como GESTORES do Convênio nº 2503.021/2021-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Coordenação da Central de Estágios (CENEUFS), quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular não Obrigatório, e **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Universidade Patativa do Assaré-UPA (Agente de Integração) tem como objeto estabelecer condições de cooperação mútua para operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, para os alunos da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 38 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011547/2021-46;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2492.011/2021-UFS a servidora **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Município de Aracaju, através da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLOG tem como objeto proporcionar estágio curricular obrigatório aos alunos da UFS, exceto para os cursos da área da saúde, a saber: Medicina, Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Farmácia, Nutrição, Biologia, Terapia Ocupacional e Psicologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 4 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

Designa membros para compor a comissão de planejamento de aquisição/contratação de peças de manutenção corretiva para equipamentos de informática para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de contratação de peças de manutenção corretiva para equipamentos de informática para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **J**
- Integrante Técnico - **Sigelman Silva de Araujo**
- Integrante Administrativo - **Elisiane Carra Tunes**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**